TERMO DE APURAÇÃO DE VOTOS DA CONSULTA FORMAL DO ROVENSA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ sob o nº 17.198.822/0001-21

A **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 6.547, de 18 de outubro de 2001, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Térreo, Torre Norte, Loja 8, Bela Vista, CEP 01310-923, inscrita no CNPJ sob o nº 03.317.692/0001.94, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") e **ECO GESTÃO DE ATIVOS LTDA**., sociedade limitada devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, conforme Ato Declaratório da CVM nº 11.305, de 27 de setembro de 2010, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais nº 1553, 8º andar - Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 11.695.155/0001-06, na qualidade de instituição gestora ("Gestora"), em conjunto com a Administradora, na qualidade de Prestadores de Serviço Essenciais do **ROVENSA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA** inscrito no CNPJ sob o nº 17.198.822/0001-21 ("Fundo"), a Administradora e a Gestora por meio deste Instrumento, vem, informar as deliberações tomadas pelo Procedimento de Consulta Formal para Deliberação dos Cotistas ("Consulta Formal"), conforme segue:

1. CONSULTA FORMAL:

Enviada aos Cotistas detentores da integralidade das cotas emitidas pelo Fundo, em 04 de maio de 2026.

2. QUÓRUM:

Os Cotistas representando **83,04%** das Cotas emitidas pelo Fundo e que representam 100% das cotas presentes, apresentaram manifestação de voto dentro do prazo estabelecido na Consulta Formal.

3. OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL:

I. A DELIBERAR SOBRE À APROVAÇÃO DAS CONTAS E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO RELATIVA AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Os Cotistas representando **83,04%** das Cotas emitidas pelo Fundo e que representam 100% das cotas presentes, apresentaram manifestação de voto dentro do prazo estabelecido na Consulta Formal.

Da apuração dos votos, verificou-se que os Cotistas representando **80,16%** das cotas emitidas pelo Fundo manifestaram votos **favoráveis**, enquanto o Cotista representando **2,88%** das cotas

emitidas pelo Fundo manifestou **abstenção**, ambos em relação às demonstrações financeiras, às notas explicativas e ao parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social de 31 de dezembro de 2025.

Não foram registrados votos desfavoráveis.

Dessa forma, os Cotistas representando **80,16%** das cotas emitidas pelo Fundo **aprovaram** as demonstrações financeiras, as notas explicativas e o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social de 31 de dezembro de 2025

4. INFORMAÇÕES GERAIS:

Os termos iniciados em letra maiúscula utilizados neste Termo de Apuração e aqui não definidos possuem os significados a eles atribuídos na Consulta Formal ou no Regulamento do Fundo.

A Administradora observa que, as manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

A Administradora e a Gestora declaram que admite como válidas e verdadeiras as assinaturas deste Instrumento por meio de certificado digital emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, nos termos do artigo 1º, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, este Instrumento ser firmado de forma impressa. Ao assinarem por meio de assinaturas digitais, declaram a integridade, autenticidade e regularidade do presente Instrumento.

5. ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL:

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração da Consulta Formal.

6. ASSINATURAS:

São Paulo, 20 de maio de 2026.

_____

ROVENSA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA, *Neste ato representado pelos procuradores da Administradora,* ***FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.:***

Carolina Tigre Alves e Elizabeth Lacerda Feitoza

ECO GESTÃO DE ATIVOS LTDA
Neste ato representado por:
Eduardo Avila

(Espaço deixado intencionalmente em branco, as assinaturas digitais seguem nas próximas páginas).